



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16082

Defensoria Pública

Natal, 28 de janeiro de 2026

Edital nº 05/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de nº. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de nº. 251, de 07 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2024, de 5 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 15.787, em 5 de novembro de 2024.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de validade da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito, destinada à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo Ceará-Mirim/RN, por mais 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital nº 001/2024, de 5 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 15.787, em 5 de novembro de 2024.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16082

Defensoria Pública

Natal, 28 de janeiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=FNTLRKX2PU-XTHR0PCEB8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
FNTLRKX2PU-XTHR0PCEB8-P2TH9ZW2VI

